

## 第181/2020號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任葉桂林為科學技術發展基金行政委員會全職委員。

二、本批示自二零二零年九月一起產生效力。

二零二零年八月二十七日

行政長官 賀一誠

## 第182/2020號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十條第一款至第三款及第五款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任陳允熙為科學技術發展基金行政委員會全職主席。

二、以臨時定期委任方式續任鄭冠偉為科學技術發展基金行政委員會全職委員。

三、本批示自二零二零年九月一起產生效力。

二零二零年八月二十七日

行政長官 賀一誠

二零二零年八月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Ip Kuai Lam para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2020.

27 de Agosto de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), bem como do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chan Wan Hei para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

2. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, de Cheang Kun Wai, como membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2020.

27 de Agosto de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Agosto de 2020.  
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$4.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$4,00